

**DECRETO Nº. 1.587, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário  
Adjunto Municipal de Licitação de  
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o Agente Político ALAN REIS CALVINHO, matrícula funcional nº. 36051-1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Licitação de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua